

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

**N.º 4/2016**

**DATA:** Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis.-

**HORA:** Catorze horas e cinquenta minutos. -----

**LOCAL:** Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENÇAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião até ao ponto 7 de Ordem do Dia e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP), **que presidiu à reunião a partir do ponto 8 da Ordem do Dia, encerrando-a;**-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), que chegou durante o PAOD;-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

**ORDEM DO DIA:**-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2016;-----

2. Estatuto do Direito de Oposição – Relatório 2015;-----

3. Constituição de compropriedade – Pedido de Maria da Conceição da Silva Martins;-----

4. Constituição de compropriedade – Pedido de João Fernandes Tavares;-----

5. Condicionamento de trânsito: Realização da Prova Super Especial de Slalom, integrado no 9.º Passeio Road Book Terras de Santa Maria da Feira, dia 27/02/2016;-----

6. Condicionamento de trânsito: Realização do 14.º Passeio TT, dia 05/03/2016;----

7. Loteamento Zona Industrial Lordelo/Codal;-----

8. Proposta de Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar no Ensino Básico;-----

9. Proposta de Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas;-----

10. Proposta de Regulamento de Regulamento das Marchas de Santo António;----

11. Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, Pós Secundário e Ensino Superior – Aprovação da Lista Definitiva;-----

12. Protocolo no Âmbito de Candidatura de âmbito Metropolitano – Aviso de Abertura de Candidaturas n.º POISE-36-2015-20;-----

13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

13.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

13.2- Processos e outros requerimentos; -----

14. Aquisição de Serviços para elaboração do “Projeto Desenvolvimento Turismo Ativo Rio Caima/Centro Desporto Aventura” – Parecer prévio; -----

15. Informações;-----

16. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente deu conhecimento das ocorrências provocadas pelo mau tempo no fim de semana de 13 e 14 de fevereiro, agradecendo aos Serviços da Câmara Municipal envolvidos, ao Sr. Vice-Presidente, ao seu chefe de Gabinete, Pedro

2016.02.23

Magalhães, aos Bombeiros Voluntários, à GNR, bem como, aos muitos munícipes que não minimizaram esforços para atenuar as consequências provocadas pelas condições meteorológicas adversas que se registaram, lamentando ter estado ausente nessas ocorrências, que justificou por motivos de saúde. -----

Referiu ainda que técnicos da Infraestruturas de Portugal estiveram presentes em Vale de Cambra, para avaliar a situação da rutura na Av. de St.º António, junto à Adega Soares, garantindo estes que, assim que houvesse um empreiteiro disponível, se faria a reparação da via. -----

**Dada a palavra aos vereadores, o vereador Nelson Martins** pediu novamente os protocolos celebrados com o Ministério da Educação relativos ao Centro Escolar do Búzio, solicitados na reunião de 26/01/2016, **tendo o Sr. Presidente** garantido que iria verificar o que se passava porque estava convencido que aquele já estaria na posse dessa informação.-----

**A vereadora Elisabete Rocha** pretende saber se já se concretizou a venda das duas escolas centenárias, pois teve conhecimento da sua venda pelos jornais e através de aviso feito no final das missas, tendo, após essa divulgação, a questão sido colocada numa reunião para esclarecimentos, não tendo sido dada posteriormente qualquer informação sobre o andamento dos processos.-----

**O Sr. Presidente** informou que ambos os processos de venda foram suspensos. O processo da Escola de Casal Velide, pelo facto de haver uma associação local, disposta a para tomar conta da mesma; Quanto à Escola de Cavião, por se ter verificado que poderia haver uma área de terreno envolvente que estava indevidamente contabilizada, pelo que houve necessidade de proceder a um levantamento topográfico. **O Sr. Presidente** esclareceu ainda que o único contacto feito na altura, foi com os Presidentes das respetivas Juntas de Freguesia, tendo sido levantada a questão da área, por um vizinho confrontante.

**Chegou neste momento, a vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva. -----**

**O Sr. vereador José Bastos colocou quatro questões:-----**

**1. Referiu** que, apesar de não ser responsabilidade da Câmara, esta deve tomar uma posição quanto à falta de rampas de acesso para deficientes na Escola Secundária que, segundo informação obtida, não existem, tanto do acesso exterior, como no interior da própria escola, tendo os funcionários de transportar alunos e professores com mobilidade reduzida, conforme lhe foi participado. Disse ainda que, faltam quartos de banho para deficientes e como a Escola foi reconstruída recentemente, não cumpre com o Decreto-Lei n.º 163/2006, conforme lhe comunicaram, uma vez que não verificou presencialmente a situação, achando que devem ser tomadas medidas, responsabilizando tanto o projetista, como o empreiteiro e quem aprovou o projeto.-----

**Ainda** sobre a Escola Secundária, referiu que o portão de entrada está agora mais a Norte, ficando a passadeira sobrelevada desadequada, devendo esta ser removida e refeita para a atual entrada, zona de grande conflito de trânsito.-----

**2. Colocou** ainda em apreciação a questão das Certidões de registo de propriedade que devem acompanhar os processos aquando da entrada destes, nos Serviços da Câmara Municipal, dizendo que existe a possibilidade de imprimir na Conservatória, o documento designado Certidão de Valor Informativo, pelo valor de um euro, sugerindo a adoção deste procedimento à semelhança de algumas Câmaras, ou seja, o de aceitar a Certidão de Valor Informativo, em vez da atual certidão pedida, que atualmente tem o custo de trinta euros e é idêntica.

**3. Disse que**, ainda no executivo anterior, um cidadão, que tem uma casa a norte do Parque da Cidade, se queixou de que durante a execução das Vias Variantes a sua casa ficou toda rachada e que a responsabilidade era da Câmara Municipal, tendo esta de pagar o arranjo. Na altura, disse que informou o reclamante, dono

da casa, que o empreiteiro era o responsável e não a Câmara Municipal, tendo, por isso, solicitando ao Técnico da Câmara Municipal, Paulo Reis que, juntamente com o empreiteiro se deslocou ao local, onde verificou que as fissuras já eram antigas, não se comprovando terem sido provocadas pela execução da obra. Posta a questão das responsabilidades pelos danos causados na casa, perguntou qual a razão pela qual os Serviços da Câmara Municipal estão há vários meses a intervir, fazendo obras nessa casa. -----

**4. Por último solicitou** que a Câmara Municipal interviesse junto da entidade Estradas de Portugal, no sentido de a sensibilizar para colocação de semáforos no cruzamento da EN 224, junto à ponte da Borbolga, onde já ocorreram inúmeros acidentes, resultando destes uma morte e recentemente a hospitalização de um funcionário da Câmara Municipal; disse ainda que foi abordado por uma senhora que o informou que já foram feitos abaixo-assinados à Estradas de Portugal dos quais nunca obtiveram resposta, entregando uma fotocópia do abaixo-assinado ao Sr. Presidente da Câmara que ficou de reencaminhar o assunto. -----

**O Sr. Presidente**, respondendo à questão relativa à Escola Secundária, disse que na altura da construção desta, era vereador e, a informação então prestada sobre o assunto, foi a de que o investimento era avultado, tendo o processo da obra estado presente numa reunião, para conhecimento. Se a Câmara, como referiu, não foi responsável pelo projeto, a questão deve ser vista e, a verificar-se o que referiu, deve a responsabilidade ser imputada ao Ministério da Educação, entidade responsável pela obra. -----

**Intervindo, a vereadora Catarina Paiva** frisou que existem rampas e elevadores de acesso aos vários pisos existentes, na zona onde habitualmente desempenhava funções. Ainda não efetuou uma visita às instalações na sua

totalidade porque aguardava a sua conclusão, estranhando que o Plano de Acessibilidades não tivesse sido cumprido, porque havia uma Equipa de Segurança responsável. Disse ainda que existe um Parque de Estacionamento para deficientes, sendo o acesso, a partir daí, possível através de rampas e elevadores. Acrescentou que, como sempre houve alunos deficientes na escola, as máquinas para uso dos alunos e professores foram colocadas nas paredes a uma altura regulamentar para permitir o acesso a todos.-----

**O Sr. Presidente**, agradecendo o alerta, disse que se iria verificar a questão da acessibilidade dentro da Escola, sendo a localização da passadeira sobrelevada, outra questão a ser verificada, tendo em conta a entrada definitiva da referida Escola.-----

**Sobre** a questão das Certidões de Valor Informativo, pediu ao Sr. Vice-Presidente a verificação da possibilidade da alteração do tipo de certidão a apresentar na instrução dos processos. -----

**Sobre as obras** na casa junto ao Parque da Cidade, informou que existia um processo de reclamação contra a Câmara, já decidido quando iniciou funções como Presidente da Câmara, tendo-lhe sido dito que a decisão proferida pelo Tribunal, dando razão ao dono da casa, não foi contestada, tendo esta que assumir o pagamento da indemnização ou a reparação da casa uma vez que o empreiteiro não assumiu como sua, a responsabilidade. -----

**O vereador José Bastos** pediu que fosse esclarecido o assunto na próxima reunião, com a presença da jurista e o respetivo processo, porque, em sua opinião, não deveria ser a Câmara a fazer as obras mas sim o empreiteiro que executou a obra das Vias Variantes, **tendo o Sr. Presidente** concordado com o pedido, esclarecendo que a execução da obra por administração direta foi a alternativa mais económica, tendo em conta o valor da indemnização a pagar.----

2016.02.23

Não havendo mais nenhum assunto para discussão, o Sr. Presidente encerrou o PAOD, passando à discussão dos pontos da Ordem do dia.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE**

**2016:** A Câmara Municipal, com duas abstenções, do Sr. Presidente do vereador José Bastos, por não terem estado presentes, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2016.-----

**2. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO 2015:** Presente a

informação de 18/02/2016, prestada pela secretária do GAV – Gabinete de Apoio aos Vereadores, Fernanda Quental, que se transcreve: “Considerando o disposto no n.º1 do artigo n.º1 do artigo 10.º da Lei 24/98, que refere que “o Governo e os órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais elaboram até final de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei” deverá a Câmara Municipal aprovar o relatório em anexo, caso nada tenha a obstar, para que possa ser enviado aos titulares do direito de oposição para que sobre ele se pronunciem. -----

São titulares do direito de oposição, nos termos daquela lei, os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos ou que neles não assumam pelouros” -----

Em anexo à informação encontra-se o Relatório 2015, de 18 de fevereiro de 2016, cuja fotocópia fica em “Apensos à ata”. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do Relatório 2015, a que se refere o n.º1 do artigo 10.º da Lei 24/98, de 26 de maio, Estatuto do Direito de Oposição, à Assembleia Municipal. - -

**3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PEDIDO DE MARIA DA**

**CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS:** Presente a informação de 18/02/2016, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e subscrita pela Jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Pelo requerimento n.º 02/2016, de 12/02/2016 é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões: -----

– Artigo 437, sito em Figueiras – (titular: Mário Martins) - 1/2 indiviso a favor de António Jorge da Silva Martins, casado, NIF 185 400 060, e 1/2 indiviso a favor de Henrique Filipe da Silva Martins, casado, NIF 185399720. -----

- O prédio tem de área 100 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área urbanizada de menor densidade, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 17/02/2016.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, foi a pretensão de efetuar a composição de quinhão para celebração de escritura. --

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Maria da Conceição da Silva Martins, nos termos da informação técnica. -----

**4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PEDIDO DE JOÃO FERNANDES**

**TAVARES:** Presente a informação de 18/02/2016, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e subscrita pela Jurista, Isabel Mariano, que se

2016.02.23

transcreve: “Pelo requerimento n.º 03/2016, de 12/02/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho:-----

– Artigo 2684, sito em Curtinhas – (titular: João Fernandes Tavares) - 1/2 indiviso a favor de Manuel Moreira Tavares, NIF 143 186 736 e 1/2 indiviso a favor de Maria de Lurdes Moreira Tavares, NIF 191 656 577. -----

- O prédio tem de área 450 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área urbana de menor densidade, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 17/02/2016. -----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, foi a pretensão de efetuar a composição de quinhão para celebração de escritura de Partilhas. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por João Fernandes Tavares, nos termos da informação técnica. -----

**5. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DA PROVA SUPER ESPECIAL DE SLALOM, INTEGRADO NO 9.º PASSEIO ROAD BOOK TERRAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, DIA 27/02/2016:** Presente a informação de 18/02/2016, do chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida, que remete a informação prestada pelo técnico,

2016.02.23

Armando Ribeiro, em 17/02/2016, que se transcreve: “A Comissão Organizadora do 9.º Passeio Road Book Santa Maria da Feira, vem dar cumprimento à informação técnica de 22 de janeiro de 2016, entregando os documentos que se encontravam em falta, cumprindo com o estipulado no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de Março. -----

Atendendo ao facto do parecer das forças de segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito das vias públicas no dia 27 de fevereiro de 2016, de acordo com as plantas anexadas, cumprindo com as orientações das forças de segurança. As alternativas viárias estão definidas, sendo que fica assegurado a segurança e a fluidez da circulação garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego. -----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com a antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento do trânsito para a realização da Prova Super Especial de Slalom na Rua do Emigrante e parte da Rua Século XXI, no dia 27 de fevereiro de 2016, de acordo com informação e a planta topográfica 1/2000. -----

#### **6. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DO 14.º PASSEIO TT,**

**DIA 05/03/2016:** Presente a informação de 18/02/2016, do chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida, que remete a informação prestada pelo técnico, Armando Ribeiro, em 18/02/2016, que

2016.02.23

se transcreve: “Vem o Município de Oliveira de Azeméis, através do seu email datado de 11 de fevereiro do corrente ano, Registo de Entrada – 445/2016 solicitar parecer relativamente ao evento denominado “14º Passeio TT”, a levar a efeito pelo Caima Radical – Clube TT, em 5 de março de 2016, com início e termo naquele Município.-----

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que se refere à utilização do itinerário pertencente às vias municipais de Vale de Cambra, não se vê inconveniente, no entanto devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos: -----

- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR; -----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento do trânsito nas vias municipais pertencentes ao Município de Vale de Cambra, para realização do 14º Passeio TT, no dia 5 de março de 2016, de acordo com informação e a planta apresentada. -----

**7. LOTEAMENTO ZONA INDUSTRIAL LORDELO/CODAL:** Presente a informação de 19 de fevereiro de 2016, prestada pelo chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida, que se transcreve: “Alguns proprietários de lotes da Zona Industrial de Lordelo/Codal manifestaram interesse em ampliar a área dos seus lotes e as áreas de implantação e construção dos mesmos, com o intuito de dar resposta às necessidades das atividades por si exercidas. -----

2016.02.23

Neste sentido e analisados os pedidos referidos e dado que as ampliações requeridas se desenvolvem em lotes propriedade da Câmara Municipal, foi elaborada uma proposta de alteração do loteamento da zona industrial Lordelo/Codal, que se anexa. -----

Assim deverá a Câmara Municipal deliberar o seguinte:-----

1. a venda de uma parcela de terreno do lote 32, que passará a ser integrada nos lotes 18, 23 a 30, conforme quadro de áreas constante na planta anexa.-----
2. a venda de uma parcela do lote 36 a integrar nos lotes 11, 12 e 13. Esta operação origina a necessidade de criação de um novo lote designado 37.-----
3. criação de um novo lote designado 16.a com a área de 370m<sup>2</sup> para comércio e serviços, cuja área é proveniente do lote 33.-----

Mais informo que o valor dos lotes (terraplanados) na zona industrial Lordelo Codal foram negociados a 50€/m<sup>2</sup>, pelo que entendo que a venda das parcelas de terreno atrás referidas deverão ter o mesmo valor, ou seja de 50€/m<sup>2</sup>. Ressalvo as situações nas quais será necessário efetuar escavações para nivelar os lotes para a sua cota original, devendo nestas circunstâncias a Câmara Municipal deliberar uma das seguintes situações: -----

1. Proceder previamente à venda de terreno / lote, aos movimentos de terras necessários; -----
2. Deduzir ao custo das parcelas terreno / lote, os custos com os movimentos de terras e transporte a vazadouro. -----

Caso a Câmara Municipal opte pela solução 2 anexa-se planta com os volumes de escavação para os lotes cujos proprietários manifestaram interesse em ampliar, bem como orçamento do custo do m<sup>3</sup> de escavação. -----

Por último informo que, foi ainda solicitado pelo proprietário do lote 23 o alargamento do arruamento de entrada na Zona Industrial, o que após análise

técnica mereceu proposta de alargamento de perfil transversal de 6m para 9m permitindo um melhor acesso aos transportes pesados, bem como se propõe a criação de passeio de acesso às passadeiras confinantes com a rotunda da via de ligação Lordelo Codal (Ver planta anexa). -----

Após deliberação da Câmara Municipal sobre os aspetos anteriormente referidos será necessário proceder à alteração da operação de loteamento. Anexa-se planta de proposta de alteração de loteamento”.-----

**O Sr. Presidente** informou que algumas empresas pediram, para desenvolvimento das suas indústrias, a compra do terreno contíguo aos seus lotes pelo que, sendo dada autorização para agregação de terreno da Câmara aos lotes já existentes, será feita uma alteração ao loteamento da Zona Industrial. Esclareceu que o que está em causa é somente uma autorização de venda do terreno, sendo posteriormente apresentada a alteração ao loteamento. -----

**Dada a palavra ao Vereador José Bastos**, este considerou que a presente alteração se deve à utilização abusiva de terreno pertencente à Câmara Municipal e ampliando os lotes, fica resolvida a situação, conforme já foi falado em reunião camarária anterior na qual votou a favor, para viabilizar a situação então gerada.--

**Afirmou** que, do lado poente, se verifica uma situação caricata, porque inicialmente se encurtaram os lotes por causa da construção do talude e agora se volta a colocar o lote para cima do talude, situação grave por ser somente para um proprietário, gerando uma espécie de “serpentina”. Como proprietário de um lote a poente, sente-se lesado, porque na altura da compra, foi obrigado a aceitar o lote nas condições do loteamento e, foi, inclusive, questionado pela Polícia Judiciária sobre essa questão, verificando agora que aquele se encontra novamente no domínio público do lote. Afirmou também que, enquanto Presidente da Câmara, no anterior mandato, apresentou uma proposta de alteração que tinha

2016.02.23

como objetivo resolver a situação de um proprietário, e na reunião, foi criticado pela oposição, que levantou muitas dúvidas, estando agora a passar-se exatamente a mesma situação. -----

**Acrescentou** que o seu sentido de voto é, novamente, favorável, pois não é sua intenção inviabilizar qualquer pretensão naquele loteamento. Sugeriu a elaboração de contratos de compra e venda e a sensibilização dos outros proprietários de lotes para a respetiva aquisição. -----

**O Sr. Presidente** disse que esteve no local e os técnicos disseram que devia haver uma correção da entrada que é apertada, além da ampliação dos lotes, para os quais houve uma manifestação de vontade, expressa por alguns proprietários, acrescentando o **Sr. Vice-Presidente**, que o assunto em discussão, consta das competências delegadas pela Câmara Municipal, podendo a alteração ao loteamento ser aprovada em reunião da CM, se os senhores vereadores avocarem a competência. -----

**Intervindo, a vereadora Elisabete Rocha** questionou a existência de obras embargadas naquele loteamento e disse que a alteração fará sentido se todos os proprietários comprarem o terreno para ampliação dos seus lotes, caso contrário, o loteamento ficará desalinhado, em “serpentina” como já foi referido. **Disse ainda** que a atual alteração é um pouco diferente da apresentada na reunião de julho de 2015, perguntando como se iria processar jurídica e tecnicamente esta alteração. Sendo esta uma alteração a pedido de dois empresários, perguntou se todos os proprietários dos lotes foram contactados e têm conhecimento da mesma. -----

**Lamenta** não ser sempre esta, a atitude da atual Câmara, a de ajudar os industriais a desenvolver as suas indústrias, pois casos houve, ainda há pouco

tempo, em que a negou, referindo-se a um pedido de certidão feito por uma empresa pirotécnica. -----

**Concluiu**, dizendo que a Câmara Municipal não deve ser intransigente com uns e ceder em outros, criando soluções, porque a lei deve ser igual para todos. -----

**O Vereador António Alberto Gomes** respondeu que todos os proprietários foram contactados e que existem obras embargadas; garantiu ainda que todos os procedimentos irão decorrer dentro da legalidade, como sempre, não podendo a Câmara Municipal atuar de outra forma. -----

A Câmara Municipal está e sempre estará ao lado dos Empresários de Vale de Cambra, partilhando o interesse comum, que é o desenvolvimento sócio económico e da qualidade de vida no nosso território, a proposta visa dar resposta não a um caso concreto mas a várias manifestação de Empresários que o fizeram por escrito.-----

A Câmara Municipal estará sempre atenta a qualquer alteração legislativa, a qual a possa fazer refletir sobre alguma decisão já tomada. -----

**Pediu a presença do chefe da DPAGU** – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida que, explicou que as vendas se farão quando for alterado o loteamento, através de registo da alteração à área dos lotes. A Câmara Municipal tem de decidir se faz o desaterro e terraplanagem ou não e, se vende ou não o terreno na Zona Industrial de Lordelo/Codal, que lhe pertence. - -

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente colocou o assunto à votação:-----

A Câmara Municipal, com cinco votos a favor, do Sr. Presidente, vereadores do CDS/PP e vereador José Bastos, um voto contra da vereadora Elisabete Rocha e uma abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar a venda de terreno na Zona Industrial de Lordelo/Codal, conforme descrito nos pontos 1, 2 e 3 da proposta transcrita, optando, previamente à venda, pela

2016.02.23

execução dos trabalhos de movimento de terras necessários. Deliberou ainda, submeter a alteração do loteamento a consulta pública.-----

**Declaração de voto da vereadora Elisabete Rocha:** “Reitero uma vez mais a minha declaração de voto proferida na reunião de Câmara de 28/07/2015 onde, para além do mais, referi e passo a citar *“considerando as afirmações proferidas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara no período antes da ordem do dia e os pressupostos por este invocados e que estão subjacentes a esta mesma alteração”* ou seja, os pressupostos eram o facto desta alteração ter de ser feita para legalização de uma obra embargada.-----

Aquando da aprovação dessa proposta de alteração votei contra, porquanto entendi que os pressupostos apresentados não se conformavam com a legalidade da alteração apresentada, não obstante ser completamente a favor do desenvolvimento industrial e económico do concelho, nomeadamente das zonas industriais.-----

Para além disso constato que a proposta apresentada e aprovada na reunião de Câmara de 28/07/2015, não é igual à agora apresentada, verifica-se, pelas plantas, juntas com a informação, que esta alteração é uma alteração *à la carte*, isto é, a pedido, ou seja, contempla apenas alguns lotes, não todos, o que torna esta situação completamente diferente daquilo que foi falado e abordado na reunião de 28 julho de 2015. -----

Não obstante os esclarecimentos prestados, não foram suficientes para dissipar as minhas dúvidas sobre se todos os proprietários dos lotes tiveram conhecimento da alteração agora apresentada, nomeadamente da alteração a poente, constante do ponto n.º 2 da informação, para se assim o entendessem também participar nesta alteração, sendo assim voto contra por não concordar

nem com os pressupostos nem com a forma como o processo está a ser tratado, por não parecer ser igual para todos.”-----

**Declaração de voto do vereador António Alberto Gomes:** “A venda de terreno, que se encontra aprovada, visa a alteração ao Loteamento para satisfazer as necessidades e as vontades dos industriais da Zona Industrial Lordelo/Codal, que as manifestaram junto da CM.”-----

**Declaração de voto do vereador Nelson Martins:** “Em coerência com os pressupostos que, em julho último, defendi e porque não me sinto totalmente esclarecido para decidir favoravelmente, abstenho-me, tanto mais que a minha decisão não interferirá no resultado final. Saliento, que mudei a intenção de votar contra para a abstenção, porquanto a Câmara Municipal fará a terraplanagem dos lotes em causa.” -----

**Neste momento, o Sr. Presidente da Câmara passou a presidência da reunião ao Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, por se ter de ausentar, devido a reunião com o Conselho de Gestão da Comarca de Aveiro.** -----

## **8. PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO ENSINO**

**BÁSICO:** Presente a informação de 16 de fevereiro de 2016, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, que se transcreve: “Remete-se, em anexo, proposta de Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e de Ação Social Escolar no Ensino Básico. -----

Esta proposta surge por necessidade de integrar num único documento duas vertentes diretamente relacionadas com a área de apoio à família e ação escolar,

que ainda que centradas em segmentos diferentes em termos de destinatários (pré-escolar e 1º ciclo) têm pontos comuns.-----

Para além disso, o Regulamento considera a possibilidade de poderem ser adotadas medidas de apoio à famílias de carácter mais flexível e ajustado às condições de contexto do nosso território.-----

Após aprovação do Regulamento pelo executivo municipal deve o mesmo ser sujeito a audiência pública e aprovação pela Assembleia Municipal.”-----

**A vereadora Elisabete Rocha** perguntou quais são as alterações aos Regulamentos.-----

**A vereadora Catarina Paiva** esclareceu que foram integrados num só, dois regulamentos, salientando que neste são alterados os parâmetros de atribuição de subsídios, criando-se a possibilidade de abranger mais alunos. -----

**O vereador Nelson Martins** perguntou se não há duplicação de atribuição de subsídios, tendo em conta que o Ministério da Educação também os atribui, tendo

**O Sr. Vice-Presidente** esclareceu que, no que se refere à ação social escolar, estão abrangidos pelo Regulamento os alunos que frequentam os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública, sendo que estes não são apoiados pelo Ministério da Educação. Relativamente à eventual possibilidade de abranger outros ciclos do ensino básico, esta será uma decisão do executivo municipal e terá sempre um carácter de complementaridade em relação aos apoios do Ministério da Educação, que tem competências próprias neste âmbito.-----

O presente projeto, nesta primeira fase, será colocado em inquérito público, sendo presente novamente à reunião para aprovação. -----

A Câmara Municipal, com cinco votos a favor do Sr. Vice-Presidente, vereadores do CDS/PP e PPD/PSD e a abstenção do vereador do PS, deliberou, por maioria,

aprovar o projeto do Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e de Ação Social Escolar no Ensino Básico, submetendo-o a consulta pública nos termos do CPA. -----

#### **9. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

**DESPORTIVAS:** Presente a informação de 17 de fevereiro de 2016, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: “Remete-se em anexo, proposta de Regulamento de utilização das Instalações Desportivas, nomeadamente, Pavilhão Municipal, Campo Municipal n.º2 e espaços desportivos integrados no Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho.”-----

Após aprovação do Regulamento pelo executivo municipal, deve o mesmo ser sujeito a audiência pública e aprovação da Assembleia Municipal.” -----

**A vereadora Daniela Silva** esclareceu que este regulamento surge porque os campos de jogos existentes no Parque da Cidade e o Campo Municipal n.º 2 não estão regulamentados, existindo somente um regulamento do Pavilhão Municipal, o qual se encontra desatualizado. Como são infraestruturas de uso desportivo da responsabilidade municipal, optou-se pela sua regulamentação em conjunto. Disse ainda que foram pedidos contributos às associações que normalmente utilizam aqueles espaços, não tendo recebido até à data qualquer contributo. Contudo, podem ainda fazê-lo uma vez que o regulamento vai ser remetido a inquérito público e voltará a reunião de câmara.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o projeto do Regulamento de utilização das Instalações Desportivas, submetendo-o a consulta pública nos termos do CPA. -----

#### **10. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE REGULAMENTO DAS MARCHAS DE**

**SANTO ANTÓNIO:** Presente a informação de 12 de fevereiro de 2016, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: “Remete-se em anexo,

2016.02.23

proposta de Regulamento das Marchas de Santo António, para apreciação e aprovação do executivo municipal.”-----

Após aprovação do Regulamento pelo executivo municipal, deve o mesmo ser sujeito a audiência pública e aprovação da Assembleia Municipal.” -----

Aposta na informação retro, existe ainda a seguinte informação jurídica: “Visto. O presente Regulamento encontra-se em conformidade com o regime aplicável. 2016-02-17” -----

**A vereadora Daniela Silva** explicou que nunca existiu um regulamento para as Marchas e que em virtude desta tradição se encontrar enraizada no concelho, torna-se lógica a regulamentação das mesmas. Esta proposta contempla já os contributos dados pelos grupos que participaram nas Marchas de 2015, tendo o mesmo sido testado no ano passado. Podem ainda ser prestadas sugestões de alteração no período de inquérito publico. -----

**O vereador Nelson Martins** pediu esclarecimentos sobre as temáticas a seguir pelos grupos e sobre a existência de alguma censura nos temas ou na conceção artística. -----

**A vereadora Daniela Silva** esclareceu que os grupos têm de escolher uma temática relacionada com a as tradições do concelho e/ou com o santo padroeiro. Têm de preencher uma ficha de inscrição onde comunicam algumas características, tais como tema, cores, músicas a usar no desfile que vão fazer, para que não haja repetição entre eles e para se verificar se cumprem o regulamento. Não há qualquer intervenção ou censura na escolha dos temas ou na conceção artística por parte da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o projeto do Regulamento das Marchas de Santo António, submetendo-o a consulta pública nos termos do CPA. -----

**11. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO, PÓS SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR – APROVAÇÃO DA**

**LISTA DEFINITIVA:** Presente a informação de 12 de fevereiro de 2016, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: “Na sequência da audiência prévia dos interessados no processo de atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior, informo que: -----

Relativamente ao Ensino Secundário não foram apresentadas quaisquer reclamações pelo que deverá ser aprovada a lista definitiva de atribuição de bolsas a seguir apresentada: -----

- 1. Ana Catarina Gonçalves Almeida-----
- 2. Hugo Edgar Vilar Fernandes-----
- 3. Jessica Rafaela Martins Correia-----

Relativamente aos alunos do Ensino Superior, não foram apresentadas reclamações, pelo que deverá ser aprovada a lista definitiva de atribuição a seguir apresentada:-----

- 1. Ricardo Jorge Almeida Bessa;-----
- 2. Ricardo Romeu Gaspar Pinho;-----
- 3. Micaela Pina Roque;-----
- 4. Jessica Pina Roque;-----
- 5. Sónia Henriques Sá;-----
- 6. Teresa Filipa Soares da Costa;-----
- 7. Beatriz Melo Silva;-----
- 8. Carolina Barbosa Almeida Vilar;-----
- 9. Tiago Filipe Morais da Rocha;-----
- 10. Verónica Madalena Tavares Duarte. -----

2016.02.23

Informo ainda que a jovem Diana Silva Pinho que foi excluída da atribuição de bolsa de estudos no ensino superior, por não ter entregue documento obrigatório – deferimento de bolsa da DGES - apresentou uma exposição, que se anexa. ----

Da exposição apresentada retira-se que a jovem não procedeu à entrega do referido documento pelo facto de ainda aguardar uma resposta ao seu pedido de bolsa à DGES, formulado em Agosto de 2015. Ou seja, trata-se de um documento em falta que ultrapassa a própria jovem, pelo que solicita que seja considerada como candidata à atribuição da referida bolsa. -----

Considerando que para o presente ano letivo 2015-2016 foi determinada a atribuição de 12 bolsas de estudo a alunos do ensino superior e que apenas será feita a atribuição de 10 bolsas, pode a Câmara Municipal se assim entender, ao abrigo do disposto no Regulamento, no nº 2, do artigo 15º (Todas as situações não previstas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela câmara municipal de Vale de Cambra), considerar a aceitação da candidatura, suspendendo-a até que seja entregue o documento em falta. -----

Após a receção do referido documento, será a mesma analisada ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Secundário e Ensino Superior, referidos na informação transcrita e, tendo em conta o disposto no n.º2 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior, aceitar a candidatura da aluna Diana Silva Pinho, ficando o processo suspenso até à entrega do documento em falta.-----

**12. PROTOCOLO NO ÂMBITO DE CANDIDATURA DE ÂMBITO METROPOLITANO – AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º POISE-**

**36-2015-20:** Presente a informação de 17 de fevereiro de 2016, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: “Na sequência da publicação do Aviso de Abertura de candidaturas n.º POISE-36-2015-20, pretende a Área Metropolitana do Porto a apresentação de candidatura de projeto de “Formação de Públicos Estratégicos”, dotando os técnicos das Redes Sociais dos Municípios da AMP de competências Técnicas, de gestão, que contribuam para a melhoria da eficiência e eficácia de intervenção integrada no território, e lhes permitam dar resposta às políticas públicas no âmbito da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e de combate à violência doméstica e de género, ao tráfico de seres humanos, constantes no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017; V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017; que inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017; o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017; e do II Plano Nacional de Ação para a implementação da RCSNU 1325 (2014-2018). -----

Assim, remete-se proposta de Protocolo a celebrar no âmbito da referida candidatura, para aprovação pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Protocolo de cooperação entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Vale de Cambra no âmbito do projeto de “Formação de Públicos Estratégicos”. -----

**13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: -----**

**13.1 – Relação dos despachos proferidos no uso de competências**

**subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 11 e 23/02/2016: ---

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----**

**Processos deferidos e notificados:-----**

Proc.º n.º 62/2015 – Maria Delminda Alves Q. Henriques: Arquitetura – notificado;

Proc.º n.º 145/1996 - Luís Manuel Saraiva: Prop. Horizontal – Deferido;-----

Proc.º n.º 120/2014 – José de Pinho Valente: Proc. Especialid. - Deferido;-----

Proc.º n.º 18/2015 – Arménio Nogueira Fernandes: Arquitetura – Notificado;-----

Proc.º n.º 28/2015 – Fávio Manuel Oliveira S. Ferreira: Arquitetura – Deferido;----

**13.2- Processos e outros requerimentos:** Não houve.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **14. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO “PROJETO DESENVOLVIMENTO TURISMO ATIVO RIO CAIMA/CENTRO DESPORTO AVENTURA”**

**Parecer prévio:** Presente a informação de 19/02/2016, da DAF, subscrita pelo Técnico Superior, Luís Marques, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, por Ajuste Direto Simplificado, no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros) sem IVA, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme

2016.02.23

informação jurídica prestada, nem redução remuneratória, de acordo com o n.º 8 do art.º 75 da Lei atrás referida, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 04/02/2016, tendo-se feito o cabimento do valor.

Dá-se por transcrita a informação da DAF, ficando fotocópia apensa à ata.-----

**O vereador José Bastos** referiu que devia ter sido remetido o caderno de encargos a que se refere a informação prestada pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira, para que se pudesse analisar que, o que estava a ser proposto, correspondia ao valor apresentado no Ajuste Direto. -----

**O Sr. Vice-Presidente** informou que o que está em causa é simplesmente a aprovação pela Câmara Municipal, do parecer prévio que autoriza a CM a realizar a despesa na forma de Ajuste Direto; da restante documentação serão oportunamente prestadas informações. -----

A Câmara Municipal, com 4 votos a favor, do Sr. Vice-Presidente, vereadores do CDS/PP e PS e a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à Aquisição dos Serviços para elaboração do “Projeto Desenvolvimento Turismo Ativo Rio Caima/Centro Desporto Aventura”. -----

**Declaração de voto da bancada do PPD/PSD:** “Abstemo-nos porque não nos foram facultados os dados a que se refere a informação, nomeadamente, o Caderno de Encargos, com a descrição dos trabalhos a realizar, não nos sendo possível aferir se 70.000,00€ é muito ou pouco.” -----

**15. INFORMAÇÕES: O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes,** prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 10 a 22 de fevereiro de dois mil e dezasseis, no valor líquido total 310.528,88 € (trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos). -----

